Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 às 12:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7896609: EDITAL Nº 001/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Domingos

MUNICÍPIO

São Domingos

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7896609

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35 da Lei Complementar 088/2023, torna público o presente Edital, com a finalidade de organizar a lotação dos professores efetivos em unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com as vagas disponíveis, constantes no Anexo IV, nos termos que segue:

1. O processo administrativo de lotação dos professores efetivos em unidades escolares da rede municipal de ensino será realizado e concluído até **03/02/2026.**

1.1 Os professores efetivos que já estão lotados, conforme Decreto nº 1556/2024, e tiverem interesse em permanecer na unidade escolar em que se encontram lotados, ficam dispensados deste chamamento.

1.2 Os interessados devem apresentar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LOTAÇÃO DE VAGA, conforme Anexo I deste Edital, até as 17h00min do dia 22/01/2026 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2.1 Além das vagas disponibilizadas no quadro contante no Anexo IV deste Edital, poderão surgir novas vagas durante a escolha devido a alteração de local de professores já lotados e que escolham alterar seu local de trabalho, de acordo com as normas que regem este processo.

1.3 Tendo em vista que a atuação nas unidades de Educação Infantil se dá, em regra, em carga horária de 40 horas semanais, para evitar prejuízo ao exercício do direito de que trata este edital, terão preferência para a escolha os professores com redução de carga horária, nos termos do art. 84, § 4º, alínea "a" da Lei Complementar 084/2023, tendo em vista que a redução foi estabelecida para o atendimento do princípio da proteção integral das crianças e adolescentes, assim resguardando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

2. O critério para a lotação dos professores nas unidades escolares será o maior tempo de serviço público efetivo prestado ao Município de São Domingos, na condição de docente, nos termos da Lei Complementar nº 088/2023.
2.1. Em caso de empate, a escolha dar-se-á, na seguinte ordem, pela maior idade, maior número de filhos e sorteio.
2.2 Para os fins deste artigo, será considerado como tempo de serviço público efetivo prestado ao Município de São Domingos, os afastamentos do professor titular para exercer a função de Diretor de Escola, Secretário de Escola e Secretário Municipal de Educação e Cultura.
2.3 O tempo de serviço público efetivo prestado ao Município de São Domingos será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos.

3. Os dados para a avaliação dos critérios de desempate serão pesquisados junto à pasta funcional dos professores efetivos, sendo obrigação dos interessados providenciar, até **23/01/2026**, a atualização dos mesmos junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. A lista de classificação, pelo tempo de serviço, com a definição de eventuais desempates, será elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **26/01/2026**, sendo publicada no site oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios - DOM.

5. Eventuais recursos contra a lista de classificação serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura até às 16h00min do dia **29/01/2026**, que avaliará e decidirá de forma definitiva.

6. A escolha de lotação dos professores efetivos dar-se-á pela ordem constante da lista de classificação, no dia **30/01/2026**, a partir das 07h30min., na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que os professores assinarão declaração de escolha da lotação. A escolha será feita mediante convocação individual de cada professor.

7. Realizada a escolha de lotação, o processo administrativo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação, no dia **02/02/2026**.

8. Posteriormente serão editadas as Portarias de lotação dos professores municipais efetivos.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

São Domingos/SC, 14 de janeiro de 2026.

Márcia Veber
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PARA LOTAÇÃO DE VAGA

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade _____, CPF nº _____, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de _____, venho por meio deste manifestar interesse em participar do Processo de Lotação dos Professores Efetivos em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC, nos termos do Edital nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 088/2025.

DECLARO que estou ciente de que a escolha de vagas se dará de acordo com a disponibilidade ofertada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante convocação individual, de acordo com a ordem de classificação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Domingos/SC, _____de _____ de _____.

_____

(assinatura do declarante)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO DE VAGA

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade _____, CPF nº _____, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de _____, carga horária de ____ horas semanais, nos termos do Edital nº 001/2025, Chamamento para Lotação dos Professores Efetivos em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC, **DECLARO** que possuo interesse em ocupar a vaga disponível na Escola _____, período_____.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Domingos/SC, _____de _____ de _____.

_____

(assinatura do declarante)

Anexo III

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC

Data		**Local**
14/01/2026 a 22/01/2026	Prazo para apresentação de Manifestação de Interesse, conforme modelo Anexo I	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
23/01/2026	Análise dos critérios de classificação e desempate	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
26/01/2026	Publicação do Resultado Preliminar da ordem de classificação	site do Município e Diário Oficial dos Municípios - DOM (www.saodomingos.sc.gov.br ; www.diariomunicipal.sc.gov.br)
29/01/2026	Prazo recursos contra a lista de classificação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
30/01/2026	Escolha de lotação dos professores efetivos, pela ordem constante da lista de classificação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02/02/2026	Homologação do Processo de Lotação de Vaga	Gabinete do Prefeito
03/02/2026	Publicação do Resultado Final constando a Lotação dos Professores Efetivos	site do Município e Diário Oficial dos Municípios - DOM (www.saodomingos.sc.gov.br ; www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Anexo IV

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA NO PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC

Local	Quantidade de vagas
Escola de Educação Infantil Monteiro Lobato	03 (40 horas)
Escola de Educação Infantil Municipal Pingo de Gente	04 (40 horas)
CEIM Criança Feliz	18 (40 horas)